DECRETO Nº. 676/2014

Súmula:- Revoga o Decreto nº. 633/14, de 21/11/2014, que declara de Utilidade Pública, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº. 633/14**, de 21 de novembro de 2014, que declara de Utilidade Pública, os seguintes lotes de terrenos localizados no Município de Apucarana, a saber:-

I - Lote nº. **05/A/13/REM** da Quadra nº **22B**, com área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Elidio Stabile, Matrícula **31.060**;

II - Lote nº. **05/A/13/2** da Quadra nº **22B**, com área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Elidio Stabile, Matrícula **31.054**;

III - Lote nº. **05/A/13/3** da Quadra nº **22B**, com área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Elidio Stabile, Matrícula **31.055**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal